



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 8 de setembro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01555 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA045260B3DDEDCF60D7E779FAF03AB5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA FÉRIAS.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 012, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** à **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Sra. MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS SANTIAGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 06/09/2021 e 05/10/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/09/2019 até 31/08/2020** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de setembro de 2021.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único, c/c art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 100, inciso II, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 634, de 22 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão do Senhor **JOSÉ SERGIO SACRAMENTO DE MOURA**, matrícula nº 11189, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças (órgão cedente), pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de função a ser designada na 2ª Regional de Trânsito de Teodoro Sampaio (2ª RETRAN), vinculada à 1ª Circunscrição Regional de Trânsito (1ª CIRETRAN), em Santo Amaro, do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA) (órgão cessionário).

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo está condicionada a anuência do Diretor-Geral do DETRAN-BA (órgão cessionário).

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor cedido incumbirá ao órgão cedente.

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor cedido ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor cedido ao órgão cedente, por meio de ofício, que deverá ser dirigido à Coordenadoria de Gestão de Pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021.

DE ACORDO EM 06/09/2021
José Sergio do S. de Moura


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1